



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015

Atos do Executivo EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 070/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Flaviana Inácio da Silva

OBJETO: Prestar Serviço como Agente Comunitário de Saúde, neste município.

VALOR: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 071/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Francisca Dayanne Soares Leite

OBJETO: Prestar Serviço como Professora(EJA), nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 072/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Jose Sales da Silva Souto

OBJETO: Prestar Serviço como Professor(EJA), nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 073/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Maria Gorete Tolentino de Almeida

OBJETO: Prestar Serviço como Professora, nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 074/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Amanda Cristina Lustosa Simões

OBJETO: Prestar Serviço como Professora, nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015

CONTRATO nº 075/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Maria de Fátima Batista Leite Josino

OBJETO: Prestar Serviço como Professora(EJA), nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 076/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Ana Maria Leite da Silva

OBJETO: Prestar Serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, nesta cidade.

VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 02 de Março de 2015.

CONTRATO nº 077/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Francisca Soares Leite

OBJETO: Prestar Serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, nesta cidade.

VALOR: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início 05 de Março de 2015.

CONTRATO nº 078/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira

CONTRATADO: Estenio Dantas de Sousa

OBJETO: Prestar Serviço como Facilitador de Oficinas de Musica, nesta cidade.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses – início 20 de Março de 2015.

TERMOS DE RESCISÕES

TERMO DE RESCISÃO Nº: 06/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

RESCINDENTE: Mirelle Niary da Silva Alves

FUNÇÃO: Monitora de Programas Especiais

DATA: 27 de Março



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve

Art. 1º - Designar o Senhor, **Wanderley Oliveira Lopes, Maria José Alves dos Santos, Rosineide Martins de Freitas**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira, até ulterior decisão.

Art. 2º - Designar a Senhora **Hianne Rafaely Felix Brunet** como Suplente da mesma.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 015/2015

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 10 de Março de 2015.


Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990,

Resolve

Art. 1º - Designar o Senhor, **Pedro Ferreira Neto**, como pregoeiro do município de Catingueira, até ulterior decisão.

Art. 2º - Designar as Senhoras **Rosineide Martins de Freitas** e **Maria José Alves dos Santos** como equipe de apoio, e a Senhora **Hianne Rafaely Felix Brunet** como suplente da equipe de apoio.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 049/2015

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 10 de Março de 2015.


Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve exonerar a Sr^a. Mary Oliveira Nóbrega, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria Operacional, de Controle de Processos e Recursos Humanos - SM - 3**, na forma do art. 5º, da Lei Complementar nº 15/2013.

Registre-se,

Publique-se.

Catingueira - PB, 10 de março de 2015.


Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto 1993.

DECRETA:

Artigo 1º- a partir de 17 de Março de 2015 a respectiva conta corrente: Agência 0151-1 Conta nº 0000620513 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Banco do Brasil(Patos), será movimentada pelos os senhores: Albino Félix de Sousa Neto, Prefeito Municipal portador do RG:3338711 e CPF: 084.013.004-01 e pelo o Secretário de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária, o Srº Lamarck Leite de Sousa, portador do RG: 3.573.123 e CPF: 095.898.454-95, com poderes pra emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer mão; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ APP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Catingueira-PB, 17 de Março de 2015.

Albino Félix de Sousa Neto
 ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO
 Prefeito Constitucional

Luís Marcelo Aciole
 Gerente de Administração
 Matr. 5.264.396-8

20.03.15



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal e art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto 1993.

DECRETA:

Artigo 1º- a partir de 24 de março de 2015, as contas relacionadas abaixo pertencentes a Agência 0151-1 Banco S.A (Patos-PB), serão movimentadas pelo Senhor José Pinho Leite (Secretario de Assistência Social e gestor do FMAS), portador do RG:27.072.303-1 SSP-SP e CPF: 165.946.318-10 e pelo o Secretário de Administração, Finanças e Gestão Orçamentária, o Srº Lamarck Leite de Sousa, portador do RG: 3.573.123 e CPF: 095.898.454-95, com poderes pra emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AAS.

CNPJ: 17.641.975/0001-00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA-PB C/C: 56.648-9, 56.649-7, 56.650-0, 56.651-9, 56.652-7, 57.075-3

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Catingueira-PB, 24 de Março de 2015


 ALBINO FÉLIX DE SOUSA NETO
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei Complementar 09/2007 e 15/2013.

Resolve exonerar Sra. Marineide Leite Soares Santos, do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Ação Social - SM-1**, na forma do art. 13º Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 24 de Março de 2015.


Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito Constitucional.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Março de 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei Complementar 09/2007 e 15/2013.

Resolve nomear o Sr. *Jose Pinho Leite*, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário de Ação Social - SM-1*, na forma do art. 13º Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007

Registre-se,

Publique-se.

Catingueira - PB, 24 de Março de 2015.

Albino Félix de Sousa Neto
Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito Constitucional.